



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

03/10/2018

ESCLARECIMENTOS

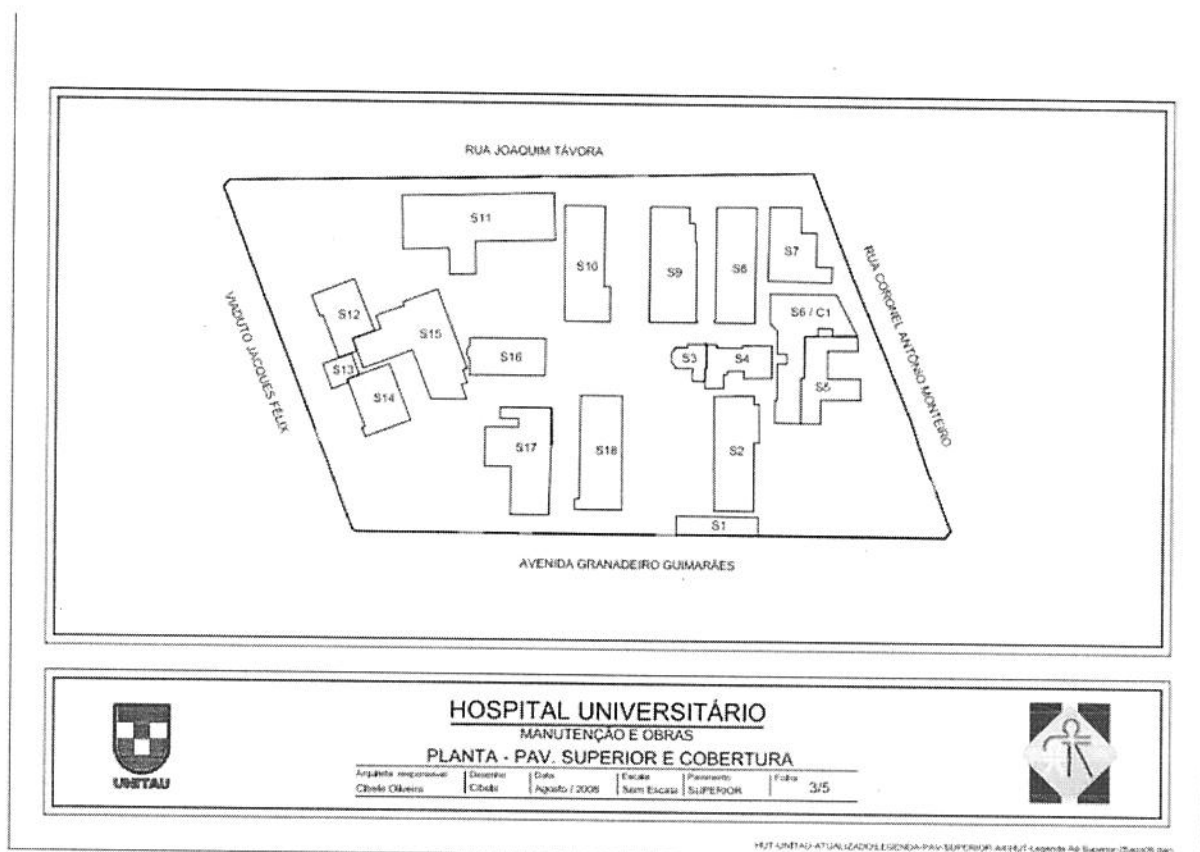
CHAMANTO PÚBLICO Nº.18/18

Seleção de Organização Social para firmar contrato de gestão, tendo por objeto a administração, gerenciamento e operacionalização das atividades do Hospital Universitário de Taubaté/UPA Infantil e atividades correlatas de conservação e manutenção de próprios públicos permissionados.

Referente aos Questionamentos das OSCs, temos a esclarecer:

Pergunta 1: É possível a disponibilização das plantas baixas das edificações para uma visão holística da estrutura física na elaboração da Proposta?

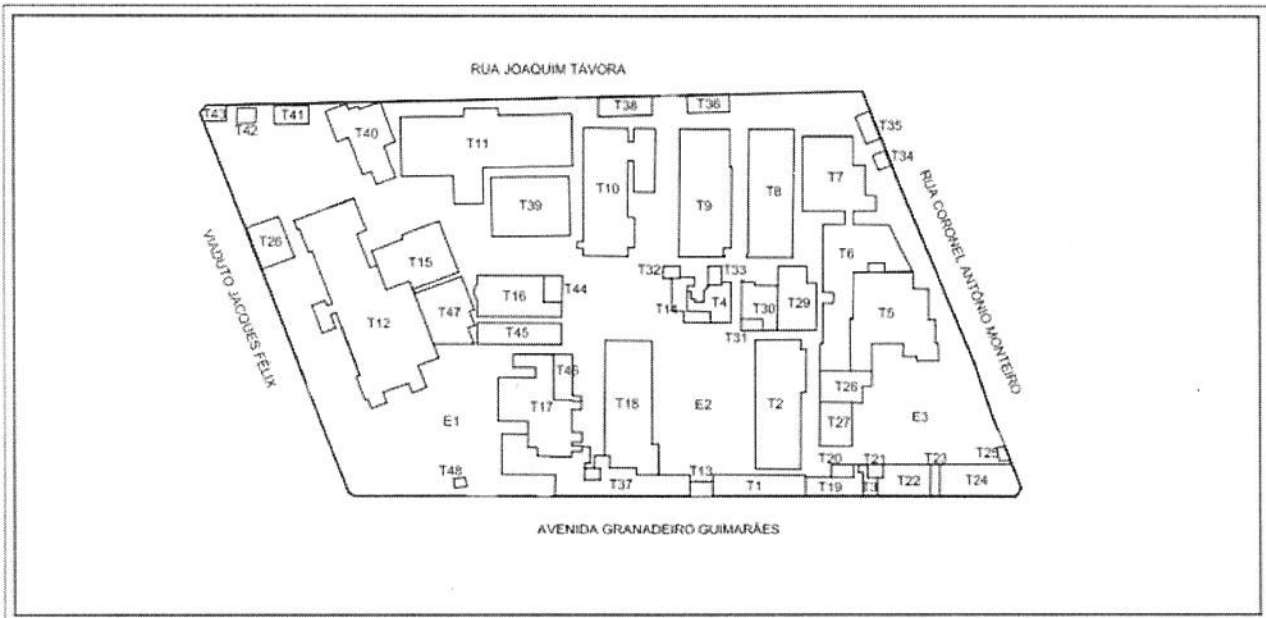
Resposta 1: Vimos informar que a referida planta segue abaixo:





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MANUTENÇÃO E OBRAS
PLANTA - PAV. TÉRREO

Arquiteta responsável Cibele Oliveira	Desenho Cibele	Data Agosto / 2008	Escala Sem Escala	Parceiro TERREO	Folha 1/5
--	-------------------	-----------------------	----------------------	--------------------	--------------

HUT-UNITAU-ATUALIZADO/LEGENDA-PAV. TERREO-ARQUIT-LEGENDA A4-Terreo-25ago08.dwg

Pergunta 2: Não localizamos o ANEXO XI – Modelo de Credenciamento do Representante Legal da Entidade

Resposta 2: O Modelo de credenciamento foi inserido na republicação.

Pergunta 3: O ANEXO XII – Modelo de Procuração – entendemos que o modelo enviado refere-se à assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e documentos relativos à execução do objeto licitado. Ou seja, o Modelo de Procuração, em nosso atendimento, não contempla as etapas do Chamamento.

Resposta 3: A procuração mencionada, realmente será utilizada para a fase de assinatura do contrato de gestão, haja vista que para participar do certame, as regras constam do item 13.5, do Edital, conforme transcrito abaixo: 13.5 – A Organização Social poderá se fazer representar por dirigente, por procurador ou pessoa devidamente credenciada, através de instrumento público ou particular, escrito e firmado por seu representante legal, a quem seja outorgado ou conferido amplos poderes de representação em todos os atos e termos desta Convocação.

Pergunta 04: As bolsas de estudo dos residentes são pagas pela Prefeitura? Continuarão sob responsabilidade da mesma?

Resposta 04: As bolsas de estudo dos residentes não são de responsabilidade da Nova Gestora e sim da UNITAU.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Pergunta 05: Há servidores públicos no Hospital Universitário? Em caso positivo, serão mantidos na estrutura e quais as suas categorias profissionais?

Resposta 05: Os servidores da Universidade de Taubaté – UNITAU permanecerão realizando atendimentos assistenciais e de ensino, sendo os mesmos remunerados pela UNITAU.

Pergunta 06: Há servidores públicos na UPA Infantil? Em caso positivo, serão mantidos na estrutura e quais as suas categorias profissionais?

Resposta 06: Não há servidores públicos na UPA Infantil.

PERGUNTA 07: Com relação à sub-rogação, item 10 do Anexo I, solicitamos: Para os empregados contratados pela atual gestora, em atenção à sub-rogação, o salário base de todas as categorias profissionais para que o orçamento seja constituído a fim de viabilizar a continuidade.

Resposta 07: Segue em anexo a planilha dos funcionários com vínculo empregatício regular (ANEXO I).

PERGUNTA 08: Com relação ao item 5.5 do Anexo II – Orientações para Elaboração da Proposta de Trabalho, questionamos: Deverá ser apresentado Recursos Humanos estimados conforme descritivo dos profissionais que serão contratados por contrato terceirizado e/ou pessoa jurídica?

Resposta 08: Deverá ser apresentado de forma que atenda a necessidade descrita pela Proposta de Trabalho.

PERGUNTA 09: Como se dará a quitação das verbas rescisórias para os empregados que não serão aproveitados na hipótese da composição das equipes técnicas não contemplar a atual estrutura?

Resposta 09: Os que forem desligados previamente à assunção são de responsabilidade da antiga Gestora e se conforme a avaliação do vencedor do Certame depois do período de transição a responsabilidade será da nova Gestora.

PERGUNTA 10: Qual o horário de funcionamento do Ambulatório?

Resposta 10: O horário é das 7:00h às 18:00h.

PERGUNTA 11: A “estrutura a ser ampliada” conforme Anexo IX – Informações sobre a Unidade de Saúde está contemplada no orçamento apresentado no Edital? Deverá ser apresentado separadamente? Ainda, os leitos serão ampliados aos leitos existentes?

Resposta 11: Sim. A proposta deverá ser apresentada em conjunto, já que está prevista no Edital. A respeito dos leitos, os ampliados serão acrescentados aos já existentes.

PERGUNTA 12: No CNES há 02 (dois) lançamentos de Salas Cirúrgicas, qual a diferença entre elas? Sala Cirúrgica – nº 5 e Sala Cirúrgica – nº 2.

Resposta 12: O Hospital possui 8 salas cirúrgicas, sendo 03 salas destinadas à obstetrícia.

PERGUNTA 13: As salas de Parto são PPP (pré-parto, parto e pós-parto)?

Resposta 13: Não. Os partos são realizados atualmente no Centro Cirúrgico.

PERGUNTA 14: Para a UPA Infantil qual é a faixa etária de atendimento do Pediatra?

Resposta 14: A faixa etária é desde o nascimento até 12 anos de idade incompletos.

PERGUNTA 15: Considerando o Anexo I – Termo de Referência, não há saídas do Hospital Dia, solicitamos: Esclarecer se a produção de cirurgias está contabilizada nas Internações por Especialidades do item 1.1 ou nas Cirurgias Ambulatoriais do próprio item 1.2?



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Resposta 15: Não. O Hospital-dia (HD) é o regime de assistência intermediário entre a internação e o atendimento ambulatorial. Somente poderão ser efetuadas cobranças de procedimentos de atendimento em regime de Hospital Dia, as Unidades previamente habilitadas (Portaria nº 44 de 10 de janeiro de 2001).

No item 1.1 constam AIHS pagas por especialidades: cirúrgica, obstétrica, clínica e pediátrica. Salientamos que o registro das AIHS (internações), se dará pelo Sistema de Informação Hospitalar (SIH). Seguem abaixo AIHS pagas segundo a especialidade:

▶ INTERNAÇÕES SUS

AIHS Pagas por Especialidade segundo Grupos Proced
Hospitais: 2749319 17 HOSPITAL UNIVERSITARIO DE TAUBATE
Período: 2017

Grupos Proced	01-Cirúrgico	02-Obstétricos	03-Clinico	07-Pediátricos	Total
TOTAL	2.675	3.142	1.763	836	8.416
02-Procedimentos com finalidade diagnóstica	11	0	0	0	11
03-Procedimentos clínicos	8	2.054	1.763	834	4.659
04-Procedimentos cirúrgicos	2.656	1.088	0	2	3.746

Fonte: SESSP/SIH-SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS

No item 1.2 constam as cirurgias ambulatoriais (CMA/cma). Serão consideradas intervenções cirúrgicas ambulatoriais aqueles procedimentos cirúrgicos terapêuticos ou diagnósticos que não requeiram internações hospitalares. Serão classificados como Cirurgia Maior Ambulatorial (CMA) os procedimentos cirúrgicos terapêuticos ou diagnósticos, que pressupõe a presença do médico anestesista, realizados com anestesia geral, locoregional ou local, com ou sem sedação que requeiram cuidados pós-operatórios de curta duração, não necessitando internação hospitalar.

Serão classificados como cirurgia menor ambulatorial (cma) os procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade realizados com anestesia local ou troncular que podem ser realizados em consultório, sem a presença do médico anestesista, e que dispensam cuidados especiais no pós-operatório. Salientamos que o registro da atividade cirúrgica classificada como ambulatorial se dará pelo Sistema de Informação Ambulatorial (SIA). Dessa forma, os procedimentos cirúrgicos ambulatoriais não serão faturados em regime de Hospital-Dia, apenas como produção ambulatorial. Seguem abaixo procedimentos cirúrgicos ambulatoriais:

▶ PRODUÇÃO AMBULATORIAL SUS - ESTADO DE SÃO PAULO - (A PARTIR DE JAN/2008)

Qtd. Aprovada por Mês/ano Competência segundo Grupo procedimento
Grupo procedimento: 04-Procedimentos cirúrgicos
INES-até 3057097: 2749319 17 HOSPITAL UNIVERSITARIO DE TAUBATE
Período: 2017

Grupo procedimento	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Total
TOTAL	111	141	197	202	524	334	472	593	431	531	482	266	4.284
04-Procedimentos cirúrgicos	111	141	197	202	524	334	472	593	431	531	482	266	4.284

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS

PERGUNTA 16: Quanto ao Anexo I – item 09, questionamos: As referidas unidades já possuem as Licenças da Vigilância Sanitária, Alvará de Bombeiros e Alvará de Funcionamento, necessitando apenas das renovações?

Resposta 16: As Unidades possuem Licença de Vigilância Sanitária e de Funcionamento, e o Alvará de Bombeiros está em fase de readequação.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PERGUNTA 17: Existe sistema de tratamento de água para a hemodiálise?

Resposta 17: Sim, através de osmose reversa portátil.

PERGUNTA 18: Solicitamos o parque de equipamentos locados das unidades.

Resposta 18: A Gestora atual informa que tem hoje 04 ventiladores pulmonares na UTI Neonatal e 04 blenders alugados.

PERGUNTA 19: O Item 1 do ANEXO I refere a "Anexo Pronto Atendimento de Urgência INFANTIL" e no item 1 do ANEXO II consta Hospital Universitário de Taubaté e "UPA Infantil". Questionamos: A Proposta Técnica deverá considerar adequações de infraestrutura no Pronto Atendimento para atender as características físicas e de atendimento para a Portaria MS referente a UPA 24h Ampliada?

Resposta 19: A Organização Social vencedora do certame poderá solicitar recursos financeiros necessários para viabilização das obras/ reformas, aquisições e regularizações necessárias por meio de projetos específicos justificados ou também por meio da execução própria pela SMS.

PERGUNTA 20: Qual o número de leitos de observação na UPA Infantil e PSGO?

Resposta 20: Seguem os leitos de observação da UPA Infantil:

Quarto 1: 3 berços;

Quarto 2: 3 berços e 1 cama infantil;

Quarto 3: 4 berços e 1 cama infantil.

Seguem os leitos de observação do Pronto Atendimento Obstétrico:

1 consultório feminino com 1 leito;

1 consultório indiferenciado com 2 leitos.

PERGUNTA 21: Solicitamos a disponibilização da lista de medicação, insumos (consumo médio mensal) e equipamentos por setor, se possível.

Resposta 21: Segue em anexo a planilha (ANEXO II).

PERGUNTA 22: O local possui central de regulação?

Resposta 22: Atualmente faz uso da ferramenta da CROSS, mas a regulação de internação vinda pelas UPAS será reestruturada assim que a nova Gestora assumir o Contrato devido mudança na Gestão do Estado para o município, ficando a regulação das especialidades/exames não contempladas no HUT pela CROSS.

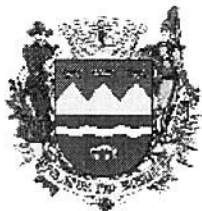
PERGUNTA 23: Quais as referências urgência/emergência das especialidades que o Hospital não oferece?

Resposta 23: As especialidades que não são contempladas no Hospital são referenciadas pelo Sistema da CROSS conforme já informado no Edital.

PERGUNTA 24: Quantas salas possuem o Centro Cirúrgico?

Resposta 24: Possui 08 salas de cirurgia.

PERGUNTA 25: No item 3 pertencente ao Anexo I - Serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, questionamos: O que se refere à "métodos diagnósticos em especialidades"?



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Resposta 25: Conforme tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), são todos os procedimentos do grupo 02-procedimentos com finalidade diagnóstica e do subgrupo 11-Métodos diagnósticos em Especialidades, conforme especificado abaixo:

TABELA SIGTAP DOS PROCEDIMENTOS 02.11

Ministério da Saúde - MS Secretaria de Atenção à Saúde Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS	
Relatório Sintético de Procedimentos	
Código	Procedimento
02.11.01.001-4	CAPILAROSCOPIA
02.11.01.002-2	INVESTIGACAO ULTRASSONICA (PLETISMOGRAFIA)
02.11.01.003-0	OSCILOMETRIA DE IMPULSO
02.11.01.004-9	PLETISMOGRAFIA (POR LATERALIDADE / TERRITORIO)
02.11.02.001-0	CATETERISMO CARDIACO
02.11.02.002-8	CATETERISMO CARDIACO EM PEDIATRIA
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA
02.11.02.004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)
02.11.02.005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)
02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO
02.11.03.001-5	AVALIACAO CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES
02.11.03.002-3	AVALIACAO CINÉTICA, CINEMÁTICA E DE PARÂMETROS LINEARES
02.11.03.003-1	AVALIAÇÃO DE EQUILÍBRIO ESTÁTICO EM PLACA DE FORÇA
02.11.03.004-0	AVALIAÇÃO DE FUNÇÃO E MECÂNICA RESPIRATÓRIA
02.11.03.005-8	AVALIAÇÃO DE FUNÇÃO E MECÂNICA RESPIRATÓRIA COM TRANSDUTORES MICROPROCESSADOS
02.11.03.006-6	AVALIAÇÃO DE MOVIMENTO (POR IMAGEM)
02.11.03.007-4	AVALIAÇÃO FUNCIONAL MUSCULAR
02.11.03.008-2	ELETRODIAGNÓSTICO CINÉTICO FUNCIONAL
02.11.03.009-0	ELETROMIOGRAFIA DINÂMICA, AVALIAÇÃO CINÉTICA, CINEMÁTICA E DE PARÂMETROS LINEARES
02.11.04.001-0	AMNIOSCOPIA
02.11.04.002-9	COLPOSCOPIA
02.11.04.003-7	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL
02.11.04.004-5	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)
02.11.04.005-3	PERSUFLACAO TUBARIA (DIAGNOSTICA)
02.11.04.006-1	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO
02.11.05.001-6	DETERMINACAO DE DURACAO DA CURVA DE INTENSIDADE
02.11.05.002-4	ELETOENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO
02.11.05.003-2	ELETOENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)
02.11.05.004-0	ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)
02.11.05.005-9	ELETOENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)
02.11.05.006-7	ELETROMIOGRAMA (EMG)
02.11.05.007-5	ELETROMIOGRAMA C/ ESTUDO DE FIBRA UNICA
02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)
02.11.05.009-1	EXPLORACAO DIAGNOSTICA PELO VIDEO-ELETOENCEFALOGRAMA COM OU SEM USO DE ELETRODO DE PROFUNDIDADE
02.11.05.010-5	POLISSONOGRAMA
02.11.05.011-3	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO
02.11.05.012-1	POTENCIAL EVOCADO VISUAL / OCCIPITO
02.11.05.013-0	POTENCIAL SOMATO-SENSITIVO
02.11.05.014-8	TESTE DE WADA
02.11.05.015-6	VIDEO-ELETOENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)
02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO
02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO
02.11.06.005-4	CERATOMETRIA
02.11.06.006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)
02.11.06.007-0	LETO-OCULOGRAFIA



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

02.11.06.008-9	ELETRORETINOGRRAFIA
02.11.06.009-7	ESTESIOMETRIA
02.11.06.010-0	FUNDOSCOPIA
02.11.06.011-9	GONIOSCOPIA
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA
02.11.06.013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE
02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL
02.11.06.016-0	POTENCIAL VISUAL EVOCADO
02.11.06.017-8	RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR
02.11.06.018-6	RETINOGRRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR
02.11.06.020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA
02.11.06.021-6	TESTE DE SCHIRMER
02.11.06.022-4	TESTE DE VISÃO DE CORES
02.11.06.023-2	TESTE ORTÓPTICO
02.11.06.024-0	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO
02.11.06.025-9	TONOMETRIA
02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Córnea
02.11.06.027-5	TRIAGEM OFTALMOLÓGICA
02.11.07.001-7	ANALISE ACUSTICA DA VOZ POR MEIO DE LABORATORIO DE VOZ
02.11.07.002-5	AUDIOMETRIA DE REFORCO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)
02.11.07.003-3	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE
02.11.07.004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)
02.11.07.005-0	AVALIACAO AUDITIVA COMPORTAMENTAL
02.11.07.006-8	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA
02.11.07.007-6	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL
02.11.07.008-4	AVALIACAO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNATICO
02.11.07.009-2	AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA
02.11.07.010-6	AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA
02.11.07.011-4	AVALIACAO VOCAL
02.11.07.012-2	ELETROCOCLEOGRAFIA
02.11.07.013-0	ELETROGUSTOMETRIA
02.11.07.014-9	EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)
02.11.07.015-7	ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTORCAO (EOA)
02.11.07.016-5	ESTUDO TOPODIAGNOSTICO DA PARALISIA FACIAL
02.11.07.017-3	EXAME DE ORGANIZACAO PERCEPTIVA
02.11.07.018-1	EXAME NEUROPSICOMOTOR EVOLUTIVO
02.11.07.019-0	GUSTOMETRIA
02.11.07.020-3	IMITANCIOMETRIA
02.11.07.021-1	LOGOUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)
02.11.07.022-0	OLFATOMETRIA
02.11.07.023-8	PESQUISA DE FISTULA PERILINFATICA
02.11.07.024-6	PESQUISA DE GANHO DE INSERCAO
02.11.07.025-4	PESQUISA DE PARES CRANIANOS
02.11.07.026-2	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA
02.11.07.027-0	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)
02.11.07.028-9	PROVA DE FUNCAO TUBARIA
02.11.07.029-7	REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS
02.11.07.030-0	REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MENOR DE 3 ANOS
02.11.07.031-9	SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI
02.11.07.032-7	TESTES ACUMETRICOS (DIAPASAO)
02.11.07.033-5	TESTES AUDITIVOS SUPRALIMINARES
02.11.07.034-3	TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO
02.11.07.035-1	TESTES VESTIBULARES / OTONEUROLOGICOS
02.11.07.036-0	TRIAGEM AUDITIVA DE ESCOLARES
02.11.07.037-8	AVALIACAO E SELECAO PRÉ-CIRÚRGICA PARA IMPLANTE COCLEAR
02.11.07.038-6	MAPEAMENTO E BALANCEAMENTO DOS ELETRODOS
02.11.07.039-4	POTENCIAL EVOCADO ELETRICAMENTE NO SISTEMA AUDITIVO
02.11.07.040-8	REFLEXO ESTAPEDIANO ELICIADO ELETRICAMENTE



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

02.11.07.041-6	AValiação E SELEÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO
02.11.08.001-2	ESPIROGRAFIA C/ DETERMINAÇÃO DO VOLUME RESIDUAL
02.11.08.002-0	GASOMETRIA
02.11.08.003-9	GASOMETRIA (APOS EXERCÍCIO CICLO-ERGOMÉTRICO)
02.11.08.004-7	GASOMETRIA (APOS OXIGÊNIO A 100 DURANTE A DIFUSÃO ALVEOLO-CAPILAR)
02.11.08.005-5	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR
02.11.08.006-3	PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR SIMPLES
02.11.08.007-1	PROVA FARMACODINÂMICA
02.11.08.008-0	TESTE DA CAMINHADA DE 6 MINUTOS
02.11.09.001-8	AValiação URODINÂMICA COMPLETA
02.11.09.002-6	CATETERISMO DE URETRA
02.11.09.003-4	CISTOMETRIA C/ CISTOMETRO
02.11.09.004-2	CISTOMETRIA SIMPLES
02.11.09.005-0	DETERMINAÇÃO DE PRESSÃO INTRA-ABDOMINAL
02.11.09.006-9	PERFIL DE PRESSÃO URETRAL
02.11.09.007-7	UROFLUXOMETRIA
02.11.10.001-3	APLICAÇÃO DE TESTE P/ PSICODIAGNÓSTICO

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES REALIZADOS NO ANO DE 2017

► PRODUÇÃO AMBULATORIAL SUS - ESTADO DE SÃO PAULO - (A PARTIR DE JAN/2008)

Qtd. Aprovada por Mês/ano Competência segundo SubGrupo proced
Grupo procedimento: 02-Procedimentos com finalidade diagnóstica
SubGrupo proced: 0211-Métodos diagnósticos em especialidades
CNES-até 3057097: 2749319 17 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE TAUBATÉ
Período: 2017

SubGrupo proced	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Total
TOTAL	1.852	1.828	2.020	1.823	2.670	2.497	2.359	2.518	2.599	2.307	2.186	2.009	26.668
02- PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	1.852	1.828	2.020	1.823	2.670	2.497	2.359	2.518	2.599	2.307	2.186	2.009	26.668
..0211-Métodos diagnósticos em especialidades	1.852	1.828	2.020	1.823	2.670	2.497	2.359	2.518	2.599	2.307	2.186	2.009	26.668

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS

PERGUNTA 26: Cirurgia ambulatorial não de Hospital Dia, o que seria?

Resposta 26: No item 1.2 constam as cirurgias ambulatoriais (CMA/cma). Serão consideradas intervenções cirúrgicas ambulatoriais aqueles procedimentos cirúrgicos terapêuticos ou diagnósticos que não requeiram internações hospitalares. Serão classificados como Cirurgia Maior Ambulatorial (CMA) os procedimentos cirúrgicos terapêuticos ou diagnósticos, que pressupõe a presença do médico anestesista, realizados com anestesia geral, locorregional ou local, com ou sem sedação que requeiram cuidados pós-operatórios de curta duração, não necessitando internação hospitalar. Serão classificados como cirurgia menor ambulatorial (cma) os procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade realizados com anestesia local ou troncular que podem ser realizados em consultório, sem a presença do médico anestesista, e que dispensam cuidados especiais no pós-operatório. Salientamos que o registro da atividade cirúrgica classificada como ambulatorial se dará pelo Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), conforme segue:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

> PRODUÇÃO AMBULATORIAL SUS - ESTADO DE SÃO PAULO - (A PARTIR DE JAN/2008)

Qtd. Aprovada por Mês/ano Competência segundo SubGrupo proced
Grupo procedimento: 04-Procedimentos cirúrgicos
CNES-até 3057097: 2749319 17 HOSPITAL UNIVERSITARIO DE TAUBATE
Período: 2017

SubGrupo proced	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Total
TOTAL	111	141	197	202	524	334	472	593	431	531	482	266	4.284
04-PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	111	141	197	202	524	334	472	593	431	531	482	266	4.284
..0401-Peç cirurg e cirurg pele,tec subcut mucosa	109	141	196	199	201	70	157	204	136	196	165	18	1.792
..0404-Cirurgia vias aéreas super,cabeça pescoço	0	0	0	0	300	264	260	312	220	284	261	228	2.129
..0405-Cirurgia do aparelho da visão	0	0	0	0	21	0	53	76	69	48	56	17	340
..0409-Cirurgia do aparelho geniturinário	2	0	1	3	2	0	2	1	6	3	0	3	23

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS

PERGUNTA 27: Qual a produção atual do Hospital em todas as áreas?

Resposta 27: Deverá ser considerada a produção estimada descrita no Edital (itens: 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2 e 3 do tópico IX - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS).

PERGUNTA 28: No Anexo I - item IX – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas, Subitem 1.3 – Atendimento à Urgência consta estimativo de 6.500 (seis mil e quinhentos) atendimentos de urgência mensais.

Questionamos:

1) Tal estimativa refere-se aos atendimentos de urgência/emergência do HOSPITAL "PORTAS FECHADAS" e HOSPITAL "PORTAS ABERTAS" (UPAI e PSO) conjuntamente?

Resposta 28-1: Não. Refere-se aos atendimentos de urgência e emergência do tipo "portas abertas" nas especialidades de Ginecologia e Obstetrícia e pediatria (até 12 anos incompletos). Deverão ser informados todos os atendimentos realizados no setor de Urgência e Emergência independente de gerar ou não hospitalização.

2) Em caso afirmativo, os ajustes dos valores financeiros, previstos no item XII – Avaliação e Valoração dos Desvios nas Quantidades de Atividade Assistencial - Tabela II, serão feitos na totalidade dos atendimentos de urgência (atendimentos do HOSPITAL "PORTAS FECHADAS" + HOSPITAL "PORTAS ABERTAS" (UPAI E PSO)?

Resposta 28-2: Não. Os atendimentos de urgência e emergência (atendimento do tipo "portas abertas" nas especialidades de Ginecologia e Obstetrícia e pediatria) não compõem o item de Avaliação e Valoração dos Desvios nas Quantidades de Atividade Assistencial.

Considerando: Anexo I – Termo de Referência - Item 9: "A contratada deverá dispor de todos os serviços necessários.... para cumprimento das atividades, referenciadas pelas legislações vigentes...".

PERGUNTA 29:

Considerando que o orçamento previsto para o projeto refere-se somente para custeio da unidade, e considerando a possibilidade de haver necessidade de ajustes na estrutura física para cumprimento das legislações, haverá recursos disponíveis para investimentos?

Resposta 29: A Organização Social vencedora do certame poderá solicitar recursos financeiros necessários para viabilização das obras/ reformas, aquisições e regularizações necessárias por meio de projetos específicos justificados ou execução pela própria pela SMS.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

2. Considerando: Anexo I – Termo de Referência – Item10: “A contratada deverá assumir a responsabilidade pelo quadro atual de pessoal para a execução do objeto deste Contrato de Gestão, relativos aos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, com exceção das demandas judiciais trabalhistas e civis anteriores ao início da vigência do Contrato de Gestão”.

Considerando: Parágrafo Quinto – Cláusula Nona da Minuta do Contrato: “Em caso de rescisão unilateral por parte da Contratante, ou rescisão amigável, ou, ainda, no término do prazo de vigência deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA ARCARÁ com os custos trabalhistas, previdenciários e civis da execução deste contrato”.

Considerando: Parágrafo Quarto - Cláusula Sétima da Minuta do Contrato: “... A CONTRATADA, poderá, outrossim, providenciar abertura de conta específica em separado para movimentação de recursos provenientes de doações, contribuições e receitas complementares, bem como, em separados das anteriores, conta específica para movimentação do fundo de PROVISIONAMENTO de verbas rescisórias e 13º salário e ENCERRAMENTO DE CONTRATO.”

PERGUNTA 30:

Entendemos que há divergências entre o Termo de Referência e a Minuta de Contrato, uma vez que pelo Termo de Referência, na assunção da Organização Social HAVERÁ A SUB-ROGAÇÃO de responsabilidades (encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais) e pela Minuta do Contrato, no término do contrato ou rescisão, NÃO HAVERÁ A SUB-ROGAÇÃO. Em nosso entendimento a minuta contratual deverá ser ajustada/corrigida para que fique idêntica ao Termo de Referência.

Resposta 30: Vimos informar que a Minuta já foi ajustada conforme descrito no Termo de Referência e será republicada.

Pergunta 31: Em que pese o parágrafo terceiro do item 7.1 da minuta contratual prever que os ativos financeiros da CONTRATADA “PODERÃO” ser utilizados para a execução do objeto contratual, como é sabido, a OSCs é uma entidade sem fins lucrativos e, para a execução de qualquer Contrato de Gestão/Convênio firmado, não possui outros recursos financeiros que não aqueles repassados pelo Poder Público para execução das atividades previstas nos instrumentos junto a ele firmados. Ainda que expressamente autorizado o provisionamento mensal de recursos financeiros (item 2.10 da minuta contratual) a redação do citado ITEM 9.1, parágrafo 5º, pode implicar em interpretação dúbia quando da execução do contrato, isto é, com a redação é possível entender que a CONTRATADA arcará, mediante recursos próprios, com os custos trabalhistas, previdenciários e civis da execução do contrato, nos casos de rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE, rescisão amigável, ou por fim, no término do prazo de vigência do contrato. A fim de evitar quaisquer interpretações equivocadas, sugerimos, abaixo, seja considerada a complementação do citado parágrafo para que este passe a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 5º - Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE, ou rescisão amigável, ou, ainda, no término do prazo de vigência deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA arcará com os custos trabalhistas, previdenciários e civis da execução deste contrato, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS NO ITEM 2.10 DESTE CONTRATO.

Resposta 31 : Vimos informar que a Minuta já foi ajustada conforme descrito no Termo de Referência e será republicada.

PERGUNTA 32: Considerando: Termo de Referência - Item XII – Avaliação e Valoração dos Desvios nas Quantidades da Atividade Assistencial – TABELA I.

Não localizamos no Termo de Referência onde estão definidos os pesos (proporcionalidade) de cada tipo de **atividade realizada**.

Resposta 32: Segue abaixo tabela com os pesos percentuais das atividades:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TABELA 1: AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
✓ Internação por especialidades: cirúrgica, obstétrica, clínica, psiquiátrica e pediátrica*.	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 95% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 94,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
✓ Cirurgias ambulatoriais (procedimentos cirúrgicos); ✓ Atendimento ambulatorial em especialidades médicas e não médicas; ✓ SADT total.	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
OBSERVAÇÃO: Os atendimentos de urgência e emergência não serão contabilizados.		

TABELA 2: PESO PERCENTUAL DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	%
AIHS PAGASSEGUNDO A ESPECIALIDADE	
Cirúrgica	80
Obstétrica	
Clínica	
Psiquiatria	
Pediátrica	
AMBULATORIAL	
Cirurgias ambulatoriais (procedimentos cirúrgicos)	20
Atendimento ambulatorial em especialidades médicas e não médicas	
SADT total	
TOTAL	100

5. Considerando: Termo de Referência - Item XII – Avaliação e Valoração dos Desvios nas Quantidades da Atividade Assistencial – TABELA II



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PERGUNTA 33: _Considerando que a UPA Infantil e o Pronto Socorro Obstétrico/Ginecológico são unidades do tipo "PORTAS ABERTAS", dispo de atendimentos a urgências e emergências, atendendo à "DEMANDA ESPONTÂNEA" da população e aos casos que lhe forem encaminhados, entendemos que este grupo de atividades NÃO deva ser valorado/ pontuado, uma vez o número de pacientes a procurar a unidade pode ser inferior ao previsto, não tendo a Contratada qualquer poder de controle sobre a demanda. Isso é importante visto que os custos para manter o sistema de porta aberta não serão reduzidos em grande monta devido à sazonalidade a menor (Custos fixos) e as aplicações dos descontos financeiros podem comprometer a realização do contrato.

Resposta 33: Os atendimentos de urgência e emergência não serão contabilizados na valoração do peso.

Considerando: Parágrafo Quinto – Cláusula Quarta – Da Cessão dos Servidores: "Ocorrendo saída de servidores cedidos ou sua transferência para outros órgãos da Administração municipal, o ônus pela sua reposição caberá à CONTRATADA, na medida das necessidades da boa execução do plano de trabalho".

PERGUNTA 34: Entendemos que o orçamento previsto/disponibilizado para a execução do objeto do processo de seleção, tenha considerado a cessão dos servidores no quadro atual da unidade. Ou seja, os servidores estão incorporados na execução dos serviços.

Assim sendo, o Plano de Trabalho e Proposta Financeira a ser apresentada levarão em consideração os Servidores cedidos e que atuam na unidade.

Desta forma, entendemos que caso haja a saída dos servidores, o orçamento da unidade ficará comprometido, uma vez que a Contratada deverá recompor o quadro de pessoal. A Contratada poderá pedir o reequilíbrio orçamentário se comprovada a real necessidade?

Resposta 34: Já está previsto no parágrafo 5, onde: Ocorrendo saída de servidores cedidos ou sua transferência para outros órgãos da Administração municipal, o ônus pela sua reposição caberá à CONTRATADA, na medida das necessidades da boa execução do plano de trabalho.

Considerando a estrutura a ser ampliada:

Cirurgia Geral - 10 leitos

Clínica Geral - 20

Leitos UTI Adulto – Tipo II - 10

Leitos Pediatria Clínica - 02 leitos

PERGUNTA 35: Quem arcará com as despesas/investimentos de ampliação com a estrutura física, equipamentos e mobiliários? * No orçamento previsto para a execução do objeto do processo de seleção, já estão incluídos os custos com a ampliação de mão de obra ou a Contratada poderá solicitar o orçamento necessário?

Resposta 35: Já consta no Termo de Referência, no item VIII - PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO. Se, ao longo da vigência do contrato, de comum acordo entre os contratantes, a CONTRATADA se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução ou necessidade de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de doença ou pela introdução de novas categorias de exames laboratoriais, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pela CONTRATANTE após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da unidade e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologada através de Termo de Retirratificação ao presente contrato.

Pergunta 36: Referente ao Edital Chamamento Público nº 18/2018, solicitamos as seguintes informações:

Resposta 36: Planta baixa da unidade com a identificação das áreas.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Resposta: Idem PERGUNTA 1

Pergunta 37: Informar quais os benefícios concedidos para os colaboradores atualmente contratados em Regime C.L.T.

Resposta 37: No Edital o que está pleiteado é a manutenção do salário-base e dos direitos garantidos pelas respectivas categorias.

PERGUNTA 38: Sobre o campo de estágios e residências administrado no Hospital atualmente, Perguntamos:

1. Sobre os alunos:

1.1. Estes pertencem a quais cursos técnicos, graduações e pós graduações?

Resposta: Cursos de graduação e pós-graduação vigentes no hospital hoje:

- Medicina;
- Enfermagem;
- Nutrição;
- Fisioterapia;
- Tecnólogo em Radiologia;
- Aperfeiçoamento em Nutrição Clínica Hospitalar (curso de extensão).

Número de vagas por pós-graduação e de alunos por estágio?

- Enfermagem: até 08 alunos dependendo da Clínica
- Nutrição: 17
- Fisioterapia: 18
- Tecnólogo em Radiologia: 13
- Aperfeiçoamento em Nutrição Clínica Hospitalar: 01
- Técnico em Enfermagem: até 08 alunos dependendo da Clínica

Residência Médica – Total 132 residentes, sendo:

- Anestesiologia – 18
- Cirurgia Geral – 24
- Clínica Médica -24
- Neonatologia – 03
- Obstetrícia e Ginecologia – 18
- Oftalmologia – 06
- Ortopedia e Traumatologia – 20
- Pediatria – 16
- Urologia – 03

Médicos aperfeiçoando – total 14 médicos, sendo:

- Dermatologia – 10
- Neonatologia – 01
- Ortopedia e Traumatologia – 03

Da graduação em medicina – total 451 alunos, sendo:

- 5º e 6º período – 122 alunos
- 7º período – 62 alunos
- 8º período – 61 alunos
- 9º período – 49 alunos
- 10º período – 76 alunos
- 12º período – 81 alunos

Curso técnico em Enfermagem faz estágio no Hospital

Alunos em média/por setor realizam atividade



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Setor de Medicina: 451 alunos
Setor de Enfermagem: 25 alunos
Setor do Serviço de Nutrição: 18 alunos
Setor de Fisioterapia: 18 alunos
Setor de Radiologia: 13 alunos

Os cursos poderão sofrer alterações de acordo com as decisões pactuadas entre a SMS, UNITAU e a Nova Gestora.

Pergunta 38-A: A Universidade se responsabiliza pelos seguros de vida, pelas indumentárias de identificação, equipamentos de segurança e proteção?

Resposta 38-A: Os seguros são de responsabilidade da Universidade de Taubaté, já as indumentárias, equipamentos de segurança e proteção são da Gestora.

Pergunta 38-B: A Universidade dispõe de supervisores, preceptores e docentes para acompanhamento dos acadêmicos de acordo com as leis vigentes para cada curso e prática?

Resposta 37-B: A Universidade dispõe de preceptores e docentes para acompanhamento dos acadêmicos de acordo com plano definido pela Unitau para cada curso e prática. Os alunos e residentes também podem acompanhar os médicos e os profissionais de apoio que não tem vínculo com a UNITAU.

Pergunta 38-C: Quantos alunos em média/por setor realizam atividades?

Resposta 38-C:

Setor de Medicina: 451 alunos
Setor de Enfermagem: 25 alunos
Setor do Serviço de Nutrição: 18 alunos
Setor de Fisioterapia: 18 alunos
Setor de Radiologia: 13 alunos

Pergunta 39: Sobre infra estrutura:

Existe espaço adequado para estudo, permanência e reunião com os acadêmicos?

Resposta 39: Há espaço para as dinâmicas de estudo.

Pergunta 40: Os materiais utilizados em procedimentos com participação dos alunos são providos pela universidade ou pela administração hospitalar?

Resposta 40: Pela administração hospitalar.

PERGUNTA 41: Solicitamos o envio dos documentos e relações abaixo descritos:

Relação dos Contratos celebrados com os prestadores de serviços.

Resposta 41: ANEXO III.

Pergunta 42: Dados quanto às quantidades de exames laboratoriais realizados.

Resposta 42: Segundo informações da Secretaria Estadual da Saúde, são processados mensalmente 16.570 exames laboratoriais, motivo pela qual, a tabela está sendo atualizada e será inserida na republicação do Edital de Chamamento.

Pergunta 43: Lista padronizada de medicamentos.

Resposta 43: ANEXO II.

Pergunta 44: Lista padronizada de materiais médico-hospitalares.

Resposta 44: ANEXO IV.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PERGUNTA 45: O anexo I – item IX consta que o hospital deverá realizar um número de saídas hospitalares de 12.816 (doze mil, oitocentos e dezesseis), de acordo com os leitos operacionais cadastrados, o que corresponde a 1.068 (um mil e sessenta e oito) saídas mensais.

Se considerado o número de leitos cadastrados, informado no anexo IX, que totaliza 149 (30 cirurgia geral, 16 saúde mental, 60 cirurgia geral, 30 obstetria, 13 pediatria) e os indicadores obrigatórios que consta do item XIV do anexo I, ou seja, tx ocupação de 90% (noventa por cento), TMP de 5 (cinco) dias, só é possível em torno de 800 (oitocentas) saídas mensais.

Perguntamos:

Qual é o número de saídas, por especialidade, esperada para os 149 (cento e quarenta e nove) leitos atualmente cadastrados?

Resposta 45: Considerando 149 leitos existentes e uma média de permanência de 05 dias, totalizaria aproximadamente 894 saídas/mês (90% = 804).

$149 \times 30 = 4.470$ diárias / 5 (média de permanência) = 894 internações (100%).

Pergunta 46: Devemos considerar que as 1.068 (um mil e sessenta e oito) saídas citadas no Anexo I são esperadas após a ampliação de 32 leitos (10 de cirurgia geral, 20 de clínicos e 02 de pediatria)?

Resposta 46: Sim. O total a ser ampliado totaliza 40 leitos: 10 leitos de UTI, 20 leitos de clínica e 10 leitos na cirúrgica.

Pergunta 47: Solicitamos, com máxima urgência, informar número de leitos por clínica.

Resposta 47: Já consta no Edital os leitos cadastrados atualmente e os que serão ampliados, no ANEXO IX- Informações Sobre a Unidade de Saúde.

Pergunta 48: Considerando:

Anexo I – Termo de Referência onde se lê: “a unidade deverá ser adequada às exigências do MEC para as devidas certificações”. Portaria MS 285 - Art. 3º onde define que “a certificação dos estabelecimentos de saúde como HE é de competência conjunta dos Ministérios da Saúde (MS) e do Ministério da Educação (MEC)”. Qual o status atual quanto às tratativas para a obtenção da certificação junto ao MEC?

Resposta 48: As tratativas junto ao MEC são da responsabilidade da UNITAU. A Gestora deverá dar condições para que a referida Instituição possa desenvolver suas atividades pedagógicas, como já se faz atualmente.

Pergunta 49: Considerando que atualmente a O.S. que faz a gestão do Hospital Universitário se utiliza de sistema de gestão hospitalar e que a UPAI utiliza sistema da Secretaria de Saúde. Os bancos de dados serão disponibilizados para a O.S. que vencer o certame? Os sistemas ficarão em uso e/ou a disposição da O.S. a ser contratada?

Resposta 49: Os bancos de dados serão repassados no período de transição. Já o tipo do programa de gestão, a escolha será de responsabilidade da Nova Gestora desde que atenda às necessidades já vigentes e as que deverão ser implantadas.

Pergunta 50: Considerando: Anexo I – Termo de Referência – Item IX – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas, sub item 1.3 Atendimentos Urgência. Solicitamos estratificar a quantidade informada de 6.500 consultas de urgência. Ou seja, informar qual o volume previsto em infantil, adulto e obstetria/ginecologia.

Resposta 50: O valor de 6.500 atendimentos de urgência teve como média a estimativa de 2018 (2.700 atendimentos de urgência na G.O + 3.800 atendimentos na unidade infantil).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Pergunta 51: Considerando: * Anexo I – Termo de Referência – Item XI Sistemática e Critérios de Pagamento – sub item 2 onde se lê:

“O pagamento mensal, conforme exposto acima será pago até o 5º DIA ÚTIL de cada mês.”

* Minuta Contratual - Item 8.1 – Cláusula Oitava onde se lê:

“...com o pagamento da primeira parcela até o dia 7º (SÉTIMO) DIA ÚTIL a partir da vigência contratual.”

* Minuta Contratual - Parágrafo segundo – Item 8.1 – Cláusula Oitava onde se lê: “Os demais repasses ocorrerão até o 7º (SÉTIMO) DIA ÚTIL do mês subsequente à prestação de serviços...”

Entendemos que há divergências de informações entre o Termo de Referência e a Minuta Contratual. Solicitamos que seja considerado o 5º DIA ÚTIL DO MÊS, uma vez que a Organização Social necessitará do recurso para que viabilize o pagamento dos salários aos colaboradores, que deve ser feito nesse mesmo período.

Resposta 51: A alteração já foi efetuada na Minuta Contratual e republicada.

Pergunta 52: Considerando: * Item 6.2 do Edital de Chamamento Público nº 18/2018, onde se lê: “O preço máximo atribuído à prestação de serviços objeto da presente seleção, para o período de 24 (vinte e quatro) meses de vigência do Contrato de Gestão, será de R\$ 158.036.793,60 (Cento e Cinquenta e Oito Milhões e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos).”

VALOR QUE RESULTA EM R\$ 6.584.866,40/MÊS

* Anexo I – Termo de Referência – Item XI Sistemática e Critérios de Pagamento – sub item 1 onde se lê: “No exercício vigente do presente CONTRATO DE GESTÃO, referente ao mês de dezembro de 2018, será repassado o montante de R\$ 5.487.388,67.” O valor de R\$ 5.487.388,67 é parte do orçamento previsto para o projeto ou é recurso para que se cumpra com obrigações do contrato atualmente em andamento, o qual terá suas obrigações sub-rogadas à nova Contratada?

Resposta 52: Trata-se do rateio para o ano de 2018, tendo em vista a previsão de início das atividades para o dia 05/12/2018, podendo sofrer alterações, de acordo com a proposta financeira da entidade vencedora.

Pergunta 53: Considerando:

* Item 6.2 do Edital de Chamamento Público nº 18/2018, onde se lê: “O preço máximo atribuído à prestação de serviços objeto da presente seleção, para o período de 24 (vinte e quatro) meses de vigência do Contrato de Gestão, será de R\$ 158.036.793,60 (Cento e Cinquenta e Oito Milhões e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos).”

* Minuta Contratual - Parágrafo primeiro – Item 8.1 – Cláusula Oitava onde se lê:

“No primeiro mês de vigência do contrato a entidade fará jus ao recebimento de um montante de até R\$ _____ (_____) correspondente a antecipação de 50% DO VALOR DA PRIMEIRA PARCELA destinados ao custeio inicial das atividades...” A diferença da primeira parcela será paga em que momento do contrato?

Resposta 53: Conforme informado pelo Edital, 50% da primeira parcela será paga no sétimo dia útil após o início das atividades e o restante será pago no quinto dia útil do mês subsequente.

Pergunta 54: Solicitamos informar consumo atual/valor pago de Gás G.L.P. e/ou natural.

Resposta 54: Segue quadro abaixo com as despesas relacionadas:

Serviço	Valor Mensal
Energia	R\$ 60.300,00
Água	R\$ 38.180,00
Esgoto	R\$ 30.900,00
Gás (GLP)	R\$ 3.300,00
Fonte: SES, 2018.	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Pergunta 55: Após visita técnica da equipe SPDM foram identificadas diversas áreas com obras e reparos iniciados, além da necessidade iminente de reformas/obras em diversas áreas, inclusive para atendimento às Legislações Vigentes. Também observou-se a necessidade de substituição de equipamentos. Existe alguma proposta/projeto por parte da SMS para reformas e aquisições? A Organização Social vencedora do certame poderá solicitar recursos financeiros necessários para viabilização das obras/ reformas, aquisições e regularizações necessárias?

Resposta 55: A Organização Social vencedora do certame poderá solicitar recursos financeiros necessários para viabilização das obras/ reformas, aquisições e regularizações necessárias por meio de projetos específicos justificados ou pela execução própria pela SMS.

Pergunta 56: Referente ao Item 2.6 - Ampliação de Leitos Considerando o Item 2.6 do presente Edital, que cita a ampliação de 42 leitos (Anexo IX – Estrutura a ser Ampliada) no prazo de até 90 dias a contar da data de início das atividades;

Considerando o Item 6.2 do presente Edital, que estabelece o Custeio máximo de R\$ 158.036.793,60 para a vigência de 24 meses (R\$ 6.584.866,40 mensal);

Questionamos, haverá Termo Aditivo de acréscimo orçamentário para custear a ampliação destes 42 leitos dentro do prazo de 90 dias de início das atividades?

Resposta 56: Não, pois os valores já incluem o início das atividades dos novos leitos (total a ser ampliado são de 40 leitos: 10 leitos na UTI, 20 leitos na clínica e 10 leitos cirúrgicos).

Pergunta 57: Considerando a visita técnica realizada, na qual evidenciamos que a coleta e análise de exames ambulatoriais está sendo realizada no Hospital Regional, assim como outros exames de pacientes internados. Temos a questionar:

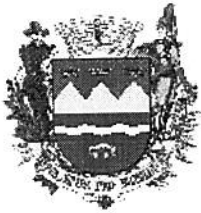
- Essa rotina continuará sendo realizada desta forma? Ou a O.S. a ser contratada deverá realizar a contratação de um laboratório?

Resposta 57: Os exames laboratoriais serão de responsabilidade da nova Gestora.

PERGUNTA 58: No Anexo I - item XII – Avaliação e Valoração dos Desvios nas Quantidades de Atividade Assistencial - Tabela III: "Para Contratos de Gestão para gerenciamento de Unidades exclusivamente Ambulatoriais e outros tipos de atividades" refere-se a qual atividade contratada?
Resposta 58: Vimos informar que na republicação do Edital a referida tabela será suprimida.

PERGUNTA 59: No Anexo I - item XII – Avaliação e Valoração dos Desvios nas Quantidades de Atividade Assistencial, há referência do peso percentual das atividades na definição do VALOR A PAGAR. Questionamos: 1. Como é definido o peso percentual das atividades relacionadas nas tabelas I e II, a saber:

- Internação em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica:
- Internação em Clínica Cirúrgica: • Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial:
- Ambulatório:
- SADT:
- Urgência/Emergência (Hospital "Portas Fechadas"):



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

• Urgência/Emergência (Hospital "Portas Abertas"):

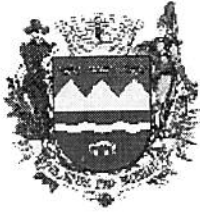
Resposta 59: Em atenção ao pedido de esclarecimentos sobre como será calculado os pesos percentuais das atividades, as mesmas serão alteradas no Edital, conforme demonstrado abaixo:

TABELA 1: AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Internação por especialidades: cirúrgica, obstétrica, clínica, psiquiátrica e pediátrica*.	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 95% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 94,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
<ul style="list-style-type: none"> ü Cirurgias ambulatoriais (procedimentos cirúrgicos); ü Atendimento ambulatorial em especialidades médicas e não médicas; ü SADT total. 	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
OBSERVAÇÃO: Os atendimentos de urgência e emergência não serão contabilizados.		

TABELA 2: PESO PERCENTUAL DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	%
AIHS PAGAS SEGUNDO A ESPECIALIDADE	
Cirúrgica	80
Obstétrica	
Clínica	
Psiquiatria	
Pediátrica	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AMBULATORIAL	
Cirurgias ambulatoriais (procedimentos cirúrgicos)	
Atendimento ambulatorial em especialidades médicas e não médicas	20
SADT total	
TOTAL	100

Pergunta 60: No Edital não consta o modelo do XI – Modelo de Credenciamento. O modelo não consta nos anexos;

Resposta 60: O Modelo de credenciamento já foi inserido na republicação.

Pergunta 61: Nos anexos modelos a assinatura está direcionada ao Responsável Técnico. Solicitamos esclarecimento se a assinatura pode ser dos Representantes Legais da Organização, como: Presidente;

Resposta 61: No tocante ao responsável pela assinatura da documentação necessária a participação do presente certame, vimos informar que a forma está descrita no item 13.5, do Edital, conforme transcrito abaixo: "A Organização Social poderá se fazer representar por dirigente, por procurador ou pessoa devidamente credenciada, através de instrumento público ou particular, escrito e firmado por seu representante legal, a quem seja outorgado ou conferido amplos poderes de representação em todos os atos e termos desta Convocação". Desta forma, desde que a Entidade delegue estes poderes a um representante, o mesmo estará apto a praticar todos os atos que forem delegados e necessários a sua participação.

Pergunta 62: No Termo de referência – Item III – Referente ao ponto 8: "CONTRATADA deverá dispor de Serviço de Portaria com profissional habilitado e capacitado para atender as necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento do serviço, ou seja, 24 horas diárias e ininterruptas, contando com câmara de vigilância com gravação de vídeo em pontos.

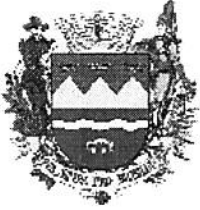
Resposta 62: A CONTRATADA deverá dispor de Serviço de Portaria com profissional habilitado e capacitado para atender as necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento do serviço, ou seja, 24 horas diárias e ininterruptas, contando com câmara de vigilância com gravação de vídeo em pontos a serem indicados pela SMS que são: portaria de estacionamento I, II, do Antigo Hemonúcleo, UPA Infantil, Ambulatório, Portaria Central de entrada e saída de pedestres, Portaria da Rua Joaquim Távora, Almoarifado/farmácia, Serviço de Nutrição, e no local de registro de presença do funcionário. Caso tiver necessidade de algum ponto para garantir a segurança deverá ser acrescido após consenso entra a Nova Gestora e a SMS.

Pergunta 63: Solicitamos esclarecimentos quanto ITEM 5.3 ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS:

Questionamento:

O edital apresenta como objetivo específico contemplar as atribuições e responsabilidades quanto ao Ensino e Pesquisa, atuando em conjunto na prática de estágios de graduação e pós-graduação dos cursos da UNITAU, respeitando o plano pedagógico proposto pela Instituição, garantindo e ensino.

- descrição de modelo de participação nas atividades de Ensino e Pesquisa em Saúde.
- descrição de um plano pedagógico de apoio aos alunos de graduação e pós-graduação
Para que seja possível descrever um plano pedagógico de apoio, respeitando o plano pedagógico proposto pela UNITAU, e descrever um modelo de participação nas atividades de Ensino e Pesquisa, contemplando as atribuições e responsabilidades, para atuar em conjunto na prática de estágios, questionamos quais cursos de graduação e pós-graduação utiliza o hospital como cenário de prática e ensino, bem como o plano pedagógico de cada um, e as propostas existentes na universidade para desenvolvimento de pesquisas na unidade.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Resposta 63: Cursos de graduação e pós-graduação vigentes no hospital hoje:

- Medicina;
- Enfermagem;
- Nutrição;
- Fisioterapia;
- Tecnólogo em Radiologia;
- Aperfeiçoamento em Nutrição Clínica Hospitalar (curso de extensão).

Número de vagas por pós-graduação e de alunos por estágio

- Enfermagem: até 08 alunos dependendo da Clínica
- Nutrição: 17
- Fisioterapia: 18
- Tecnólogo em Radiologia: 13
- Aperfeiçoamento em Nutrição Clínica Hospitalar: 01
- Técnico em Enfermagem: até 08 alunos dependendo da Clínica

Residência Médica – Total 132 residentes, sendo:

- Anestesiologia – 18
- Cirurgia Geral – 24
- Clínica Médica -24
- Neonatologia – 03
- Obstetrícia e Ginecologia – 18
- Oftalmologia – 06
- Ortopedia e Traumatologia – 20
- Pediatria – 16
- Urologia – 03

Médicos aperfeiçoando – total de 14 médicos, sendo:

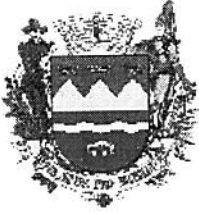
- Dermatologia – 10
- Neonatologia – 01
- Ortopedia e Traumatologia – 03

Da graduação em medicina – total de 451 alunos, sendo:

- 5º e 6º período – 122 alunos
- 7º período – 62 alunos
- 8º período – 61 alunos
- 9º período – 49 alunos
- 10º período – 76 alunos
- 12º período – 81 alunos

Os cursos poderão sofrer alterações de acordo com as decisões pactuadas entre a SMS, UNITAU e a Nova Gestora.

Pergunta 64: Solicitamos esclarecimentos quanto ITEM III CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, conforme segue: "10. A CONTRATADA assumirá a responsabilidade pelo quadro atual de pessoal para execução do objeto deste Contrato de Gestão, relativos aos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, com exceção das demandas judiciais trabalhistas e civis anteriores ao início da vigência do Contrato de Gestão." "11. Em caso de término do prazo contratual sem que haja qualquer ocorrência que viole os termos aqui acordados, a nova gestora da Unidade sucederá as obrigações existentes, em virtude da contratação, conforme determinado no item 10. Questionamos: Se os



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

profissionais a serem absorvidos receberão suas rescisões contratuais do antigo empregador e, terão suas CTPS baixadas?

Resposta 64: Não. Os profissionais serão transferidos para a nova Gestora selecionada no Certame e haverá sub-rogação dos direitos.

Pergunta 65: Se a absorção dos profissionais se dará na forma do artigo 10 e 448 da CLT?

Caso positivo a administração pública subsidiará o pagamento de eventuais parcelas não quitadas pelo antigo empregador?

Resposta 65: A Entidade vencedora deverá incluir em sua proposta as previsões de pagamento de rescisões trabalhistas, férias e licenças a partir da assinatura do Contrato de Gestão.

Pergunta 66: Se as parcelas previdenciárias, fiscais, FGTS dos profissionais absorvidos encontram-se regulares pelo antigo empregador?

Resposta 66: Essas pendências caso existam ficarão a cargo da antiga Gestora.

Pergunta 67: Se as férias, 13 salário, horas extras foram quitadas pelo antigo empregador no tempo do contrato de trabalho?

Resposta 67: Essas pendências caso existam ficarão a cargo da antiga Gestora.

Pergunta 68: Se os saldos de provisionamento mensais relativos às contratações, com recursos repassados, que antecedem a data que a Contratada assumirá, foram provisionados pelo parceiro atual.

Resposta 68: A responsabilidade a partir da assunção da Nova Gestora pertence a ela.

Pergunta 69: Se todos os profissionais a serem absorvidos tiveram sua CTPS assinada pelo antigo gestor?

Resposta 69: Somente serão incorporados os que tiverem vínculo empregatício regular.

Pergunta 70: Se há histórico de pagamentos de gratificação, quinquênio, triênio, biênio ou qualquer outro benefício não previsto em lei?

Resposta 70: A obrigatoriedade a ser cumprida é o que se determina em lei, ficando a cargo da nova Gestora, eventuais concessões de benefícios que a mesma entender necessária, desde que seja prevista na sua proposta de trabalho.

Pergunta 71: Caso a Contratada assuma o contrato em mês/2018, questionamos se o pagamento relativo ao 13º do período dos 12 meses/20-18 serão repassadas para pagamento da despesa do 13º.

Resposta 71: Serão repassados pela Antiga Gestora do Hospital.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Pergunta 72: Solicitamos ficha financeira de todos profissionais para balizar o montante das despesas despendidas com o passivo trabalhista.

Resposta 72: Segue em anexo os dados solicitados (ANEXO I).

Pergunta 73: Informar quais os números de macas de observação em cada pronto socorro:

Resposta 73: Seguem os leitos de observação da UPA Infantil:

Quarto 1: 3 berços;

Quarto 2: 3 berços e 1 cama infantil;

Quarto 3: 4 berços e 1 cama infantil.

Seguem os leitos de observação da Urgência e Emergência do HUT (especialidade obstétrica):

1 consultório feminino com 1 leito;

1 consultório indiferenciado com 2 leitos.

Pergunta 74: Detalhar quais os tipos/quantidades de cirurgias ambulatoriais previstas:

Resposta 74: No item 1.2 constam as cirurgias ambulatoriais (CMA/cma). Serão consideradas intervenções cirúrgicas ambulatoriais aqueles procedimentos cirúrgicos terapêuticos ou diagnósticos que não requeiram internações hospitalares. Serão classificados como Cirurgia Maior Ambulatorial (CMA) os procedimentos cirúrgicos terapêuticos ou diagnósticos, que pressupõe a presença do médico anestesista, realizados com anestesia geral, locorreional ou local, com ou sem sedação que requeiram cuidados pós-operatórios de curta duração, não necessitando internação hospitalar. Serão classificados como cirurgia menor ambulatorial (cma) os procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade realizados com anestesia local ou troncular que podem ser realizados em consultório, sem a presença do médico anestesista, e que dispensam cuidados especiais no pós-operatório. Salientamos que o registro da atividade cirúrgica classificada como ambulatorial se dará pelo Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).

Pergunta 75: Em visita técnica realizada evidenciamos a existência de Serviço de Reabilitação. No de Edital de Chamamento Público nº 18/2018 não há menção/descrição/detalhamento do serviço.

Pedimos informações sobre o serviço.

Resposta 75: Esse serviço está contemplado no Edital item 2.1 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM ESPECIALIDADES MÉDICAS e 2.2 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS.

Pergunta 76: Em visita técnica realizada evidenciamos a existência de 05 leitos de berçário, localizados junto à Maternidade II.

No de Edital de Chamamento Público nº18/2018 não há menção/descrição/detalhamento do serviço.

Pedimos informações sobre o serviço.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Resposta 76: Está inserido no Serviço de apoio à Maternidade.

Pergunta 77: Em visita técnica realizada evidenciamos o uso do sistema MV pela atual gestora do Hospital São Camilo. Questionamos se o sistema continuará disponível na unidade.

Resposta 77: O sistema usado será de responsabilidade da nova Gestora.

Pergunta 78: Considerando o valor de repasse para o mês de dezembro no montante de R\$ 5.487.388,67, solicitamos esclarecimentos quanto aos saldos que devem ser no cronograma de desembolso.

Resposta 78: Os repasses serão realizados no 5º dia útil de cada mês, com exceção do 1º mês, onde será antecipado o valor de 50% no 7º dia útil após início das atividades para suporte das despesas iniciais e os 50% restantes no sétimo dia útil do mês subsequente.

Pergunta 79: Considerando que não há clareza quanto à demanda de atendimento do ambulatório, e para que haja possibilidade de um dimensionamento coerente para atender a demanda, solicitamos esclarecimentos quanto à demanda de atendimento por especialidade no ambulatório.

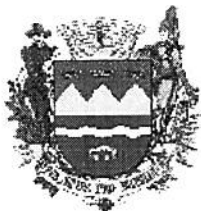
Resposta 79: A demanda do atendimento ambulatorial está discriminada nos seguintes itens: CIRURGIAS AMBULATORIAIS (04-procedimentos cirúrgicos); ATENDIMENTO À URGÊNCIA, ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM ESPECIALIDADE MÉDICAS E NÃO MÉDICAS (03-procedimentos clínicos); e SADT TOTAL (02-procedimentos com finalidade diagnóstica), conforme exemplificado na tabela abaixo:

► PRODUÇÃO AMBULATORIAL SUS - ESTADO DE SÃO PAULO - (A PARTIR DE JAN/2008)

Qtd. Aprovada por Ano Competencia segundo SubGrupo proced
CNES-até 3057097: 2749319 17 HOSPITAL UNIVERSITARIO DE TAUBATE
Periodo: 2017

SubGrupo proced	2017	Total
TOTAL	254.109	254.109
02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	126.178	126.178
..0201-Coleta de material	69	69
..0202-Diagnóstico em laboratório clínico	28.368	28.368
..0203-Diagnóstico por anatomia patológica e citop	24.381	24.381
..0204-Diagnóstico por radiologia	33.191	33.191
..0205-Diagnóstico por ultra-sonografia	9.202	9.202
..0206-Diagnóstico por tomografia	627	627
..0209-Diagnóstico por endoscopia	1.165	1.165
..0211-Métodos diagnósticos em especialidades	26.668	26.668
..0214-Diagnóstico por teste rápido	2.507	2.507
03-PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	121.941	121.941
..0301-Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	110.222	110.222
..0302-Fisioterapia	3.184	3.184
..0303-Tratamentos clínicos (outras especialidades)	8.529	8.529
..0306-Hemoterapia	6	6
04-PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	4.284	4.284
..0401-Peq cirurg e cirurg pele,tec subcut mucosa	1.792	1.792
..0404-Cirurgia vias aéreas super,cabeça pescoço	2.129	2.129
..0405-Cirurgia do aparelho da visão	340	340
..0409-Cirurgia do aparelho geniturinário	23	23
07-ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS	1.706	1.706
..0701-Órteses,próteses,mat espec não rel ato cirg	1.706	1.706

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Pergunta 80: Referente aos profissionais servidor público, solicitamos esclarecimentos quanto à permanência dos mesmos no hospital, ou seja, farão parte da escala de atendimento?

Resposta 80: Os servidores da Universidade de Taubaté – UNITAU permanecerão realizando atendimentos ensino, sendo os mesmos remunerados pela UNITAU.

Pergunta 81: Não há previsão no Edital da fase de Credenciamento dos Participantes. Entretanto, o item 13.5 permite que a Organização Social firme um representante legal utilizando instrumento público ou particular, escrito outorgando ou conferindo amplos poderes de representação em todos os atos e termos da Convocação. Além deste documento, será necessário apresentar outros, como de documento pessoal do representante da Instituição, estatuto da pessoa jurídica e documento pessoal do procurador constituído e/ou outros? Se sim, quais?

Resposta 81: Deverá constar a comprovação por meio de documentação pessoal do Procurador.

Pergunta 82: O item 9.2 determina que o Plano de Trabalho deverá ser apresentando em versão impressa a ser entregue em volumes não encadernados. Qual a forma indicada por esta Comissão para a entrega de um Plano de Trabalho, considerando que o mesmo é composto por centenas de páginas?

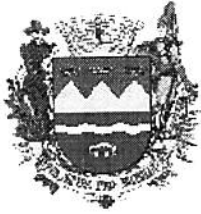
Resposta 82: A Proposta de Trabalho deverá ser enumerada e entregue por meio de envelope. A forma de escolha do dispositivo de fixação será da Entidade, salvo a encadernação.

Pergunta 83: Sobre a Proposta Financeira, o item 9.8 apresenta que “para a proposta financeira com diferença, a cada 1% a mais que a melhor proposta, serão diminuídos da pontuação financeira 2 pontos”. Solicitamos esclarecimentos desta Comissão sobre o item, se possível, com a apresentação de uma fórmula matemática que conceda uniformidade na compreensão do cálculo mencionado no item.

Resposta 83: Os dados estão descritos já no Edital no item da PONTUAÇÃO TOTAL PROPOSTA DE PROGRAMA DE TRABALHO.

Pergunta 84: O item 9.10 do Anexo I: determina que a seleção das Entidades será baseada nas notas atribuídas às suas Propostas Técnicas e Financeiras com os pesos de 70% e 30%, respectivamente. Porém, é de conhecimento público que o Tribunal de Contas da União exige que as licitações que atribuem pesos maiores para as propostas técnicas contenham justificativas técnicas explícitas, fundamentadas em estudos, para subsidiar tal desproporção (conferir, p. ex: Informativo de Licitações e Contratos do TCU n.º 129/2012, bem como Acórdão 546/2011 Plenário e Acórdão 768/2013). Em razão disto, não seria melhor revisar a atribuição de pesos, tornando-os equivalentes, conforme jurisprudência do TCU?

Resposta 84: Vimos esclarecer que a forma do cálculo proposto no Edital visa selecionar a melhor Proposta para a prestação dos serviços à população.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Pergunta 85: O item IX – Estrutura e Volume das Atividades Contratada –, que compõe o Anexo I, apresenta a estimativa de volume de atendimentos por área da Unidade Hospitalar. Estes são os Indicadores Quantitativos que representam os volumes contratados? Serão as metas contratuais avaliadas e valoradas quando da avaliação da Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão?

Resposta 85: Sim. Serão os avaliados.

Pergunta 86: O Item XII - Avaliação e Valoração dos Desvios nas Quantidades de Atividade Assistencial –, que integra o ANEXO I, prevê que existiriam pesos percentuais para cada atividade. Porém, os pesos percentuais não foram explicitados no mencionado item, dificultando a compreensão de como serão calculados os indicadores previstos nas tabelas do Item XII e o impacto do cálculo total na parcela de desembolso. Assim, indagamos se não seria adequado se proceder a uma revisão do mencionado item, de forma fixar, com segurança, todos os elementos necessários ao cálculo dos valores a serem repassados?

Resposta 86: As tabelas foram atualizadas e inseridas na republicação do Edital de Chamamento.

TABELA 1: AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
✓ Internação por especialidades: cirúrgica, obstétrica, clínica, psiquiátrica e pediátrica.	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 95% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 94,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
✓ Cirurgias ambulatoriais (procedimentos cirúrgicos); ✓ Atendimento ambulatorial em especialidades médicas e não médicas; ✓ SADT total.	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)

TABELA 2: PESO PERCENTUAL DAS ATIVIDADES



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ATIVIDADE	%
AIHS PAGAS SEGUNDO À ESPECIALIDADE	
Cirúrgica	80
Obstétrica	
Clínica	
Psiquiatria	
Pediátrica	
AMBULATORIAL	
Cirurgias ambulatoriais (procedimentos cirúrgicos)	20
Atendimento ambulatorial em especialidades médicas e não médicas	
SADT total	
TOTAL	100
OBSERVAÇÃO: Os atendimentos de urgência e emergência não serão contabilizados.	

Pergunta 87: O item XIV – Indicadores de Qualidade – do Anexo I apresenta no subitem 3 solicitação de que a Contratada apresente representantes de indicadores em diversas áreas (Enfermagem, UTI Neonatal, Serviço Social, entre outros). Para fins da avaliação da Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão, os indicadores solicitados serão avaliados no que diz respeito ao cumprimento de metas contratuais? A “Tabela de Exemplos” de alguns indicadores obrigatórios e suas metas a serem cumpridas está no mesmo subitem e determina, além dos indicadores, às suas metas. Serão estes a referência para a avaliação qualitativa ou as Instituições concorrentes poderão acrescentar indicadores nos seus Planos de Trabalho?

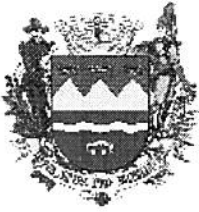
Resposta 87: A Entidade deverá cumprir os Indicadores já vigentes pela Atual Gestora, assim como os Indicadores que sinalize o exercício das atividades de cada área conferindo a segurança e resolutividade de suas ações, usando como modelo o exemplo proposto e acrescentando conforme sua avaliação os Indicadores que considerar essenciais respeitando a Legislação.

Pergunta 88: No item de avaliação C3 – Técnica, etapa da avaliação e pontuação dos atestados de capacidade técnica da Instituição e/ou do seu corpo técnico, qual a documentação necessária a ser apresentada sobre os profissionais do corpo técnico?

Resposta 88: Deverá comprovar por meio de Atestados emitidos por Instituições Públicas ou Privadas comprovando o exercício das atividades compatíveis com a capacitação e experiência.

Pergunta 89: Neste mesmo item, alguns pontos de avaliação solicitam atestados de gestão em serviços de saúde de “ortopedia e psiquiatria”, isso quer dizer que deverá ser apresentado um atestado que comprove os dois tipos de atendimento (Psiquiatria e Ortopedia) na mesma unidade?

Resposta 89: Há necessidade da comprovação da Especialidade independente da Unidade.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Pergunta 90: Além dos Atestados de Capacidade Técnica, quais os documentos que devem ser apresentados quando da apresentação dos atestados de profissionais pertencentes ao corpo técnico da Instituição?

Resposta 90: Documentos pessoais, diploma da área em questão, estágio ou residência, título de especialista, inscrição no respectivo órgão de classe, pós-graduação ou outros documentos comprobatórios, se tiver.

Pergunta 91: Caso o Anexo V – Plano Orçamentário para Custeio não atenda todas as rubricas de despesas necessárias para a gestão da unidade, de acordo com o Plano de Trabalho e a forma de organização do Instituto, poderão ser acrescentadas rubricas de despesas não ultrapassando os valores máximos determinados no item 10 – Orçamento? Exemplo disso é de que a rubrica de "Despesas Administrativas", a qual não consta no elenco de despesas no Plano Orçamentário para Custeio, sendo certo, porém, que a mesma se faz necessária para cobrir custos dessa natureza.

Resposta 91: Vimos informar que na apresentação da Proposta deverão constar todos os itens de despesas necessárias ao desenvolvimento do Contrato de Gestão.

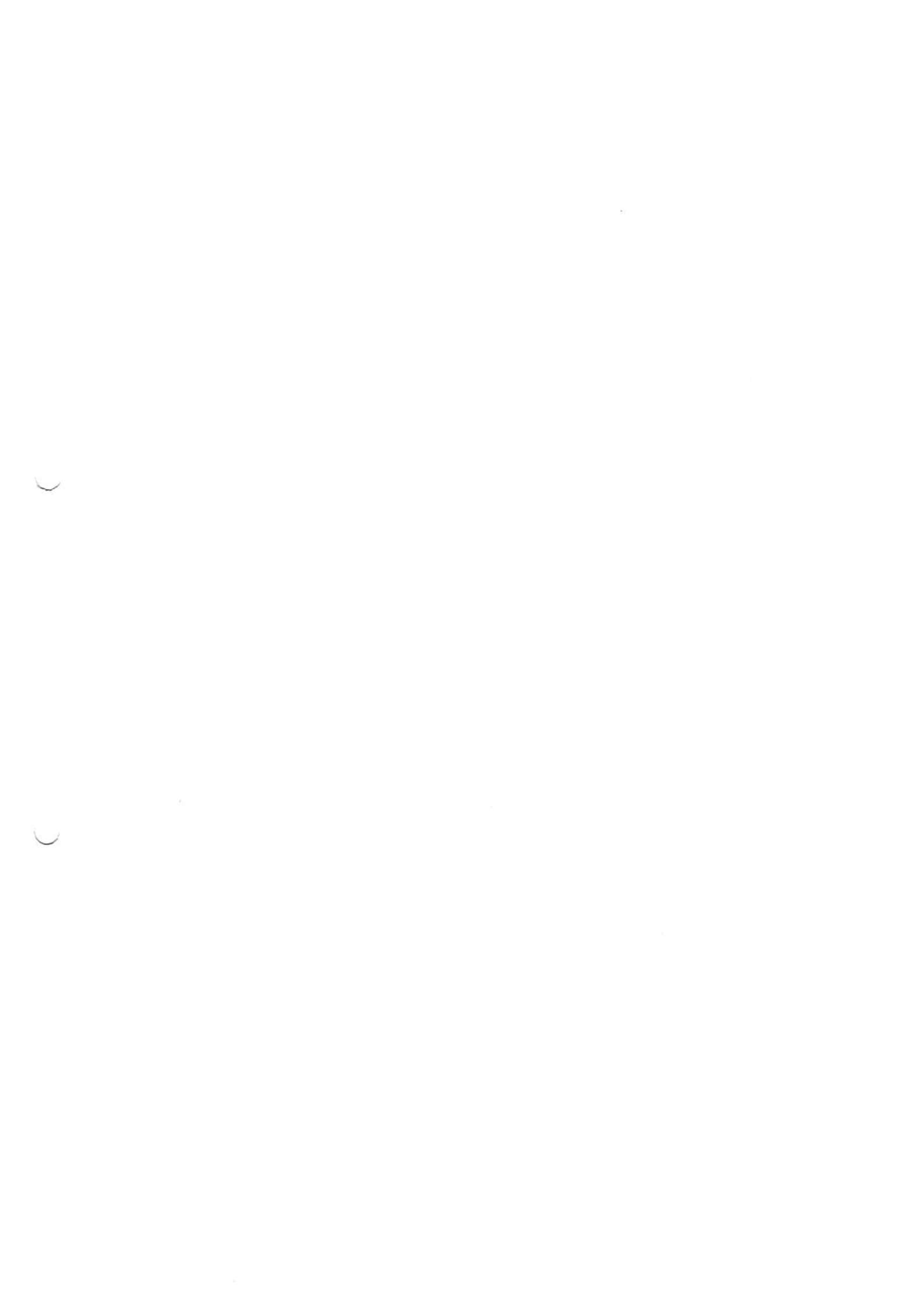
Pergunta 92: Após a visita técnica realizada, tendo em vista que a unidade hospitalar encontra-se em pleno funcionamento, solicitamos que seja apresentado: o histórico das despesas relacionadas às contas consumo (fornecimento de energia, fornecimento de água e serviço de esgoto, entre outros), para que o Instituto tenha referência da realidade praticada quando da elaboração do Plano Orçamentário para Custeio e esta não consta no Edital.

Resposta 92: Segue quadro abaixo com as despesas relacionadas:

Serviço	Valor Mensal
Energia	R\$ 60.300,00
Água	R\$ 38.180,00
Esgoto	R\$ 30.900,00
Gás (GLP)	R\$ 3.300,00
Fonte: SES, 2018.	

Pergunta 93: Após exame preliminar do projeto, verificamos que a ampliação de leitos prevista no item 2.6 e no Anexo IX não estaria projetada no Plano Orçamentário previsto no Anexo V e na estimativa do valor contratual, dado o montante de investimentos necessários. Assim, indagamos se os custos com os novos serviços deverão ser apresentados no Plano Orçamentário em nova rubrica própria ou em um Plano Orçamentário apartado e suplementar? Vale questionar também se a ampliação de leitos deverá ser formalizada futuramente via Termo Aditivo ao contrato de gestão?

Resposta 93: Os custos estão contemplados no Edital e deverão ser compostos em documento único, incluindo os novos leitos ampliados.





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Pergunta 94: Em relação ao parágrafo segundo da item 8.1 da minuta contratual (ANEXO XIV), o mesmo faz referência a uma fórmula para o cálculo dos valores a serem repassados mensalmente. Contudo, a referida fórmula, apesar de mencionada, não foi explicitada na minuta contratual. Assim, indagamos pela apresentação da mencionada fórmula, sobretudo por tratar de assunto extremamente relevante versado no instrumento contratual e de impacto direto na mensuração dos desembolsos mensais.

Resposta 94: As tabelas foram atualizadas e inseridas na republicação do Edital de Chamamento.

TABELA 1: AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
✓ Internação por especialidades: cirúrgica, obstétrica, clínica, psiquiátrica e pediátrica.	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 95% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 94,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
✓ Cirurgias ambulatoriais (procedimentos cirúrgicos); ✓ Atendimento ambulatorial em especialidades médicas e não médicas; ✓ SADT total.	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)

TABELA 2: PESO PERCENTUAL DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	%
AIHS PAGASSEGUNDO A ESPECIALIDADE	
Cirúrgica	
Obstétrica	
Clínica	
Psiquiatria	
Pediátrica	80
AMBULATORIAL	
Cirurgias ambulatoriais (procedimentos cirúrgicos)	
Atendimento ambulatorial em especialidades médicas e não médicas	20
SADT total	



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TOTAL	100
OBSERVAÇÃO: Os atendimentos de urgência e emergência não serão contabilizados.	

Pergunta 95: ITEM III DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I): CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, SUBITEM 9

O subitem 9 do Item III do Termo de Referência do presente edital (página 17) reza:

* A CONTRATADA deverá dispor de todos os serviços necessários (como exemplo, dedetização, limpeza de caixa de água, análise da água, troca do refil dos filtros de água, substituição de lâmpadas, etc.) para o cumprimento das atividades, referenciadas pelas legislações vigentes, assim, como Licença da Vigilância Sanitária, Alvará de Bombeiro e Licença de Funcionamento, dentre outros.

Em que pese ter constado no termo de referência como sendo obrigação da CONTRATADA dispor de todos os serviços necessários inclusive a Licença da Vigilância Sanitária, Alvará de Bombeiro e Licença de Funcionamento, dentre outros, não ficou claro para esta entidade se atualmente as unidades de saúde objeto da futura parceria: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE TAUBATÉ e UPA INFANTIL possuem ditas licenças (vigilância sanitária, alvará de corpo de bombeiros e licenças de funcionamento, dentre outras).

Resposta 95: A UPA Infantil e o HUT têm licença em vigência da Vigilância Sanitária e de funcionamento. O Alvará de Bombeiro se encontra em fase de readequação.

Pergunta 96: E ainda, caso as unidades de saúde HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE TAUBATÉ e UPA INFANTIL já possuam as licenças ora questionadas, não foi informado o status das mesmas: se vencidas ou a vencer.

Tais esclarecimentos se fazem necessários para que a entidade possa estimar adequadamente os valores para o custeio das unidades objeto do presente certame.

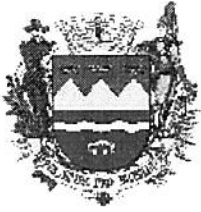
Resposta 96: Como dito acima, as licenças estão vigentes.

Pergunta 97: O número de 2.630 de Diagnóstico Laboratório Clínico (exames laboratoriais) é muito baixo para uma unidade deste perfil. Solicitamos a esta Comissão a validação deste número.

Resposta 97: Segundo informações da Secretaria Estadual da Saúde, são processados mensalmente 16.570 exames laboratoriais, motivo pela qual, a tabela está sendo atualizada e será inserida na republicação do Edital de Chamamento.

Pergunta 98: Radiologia: Os exames de raio-x são feitos dentro do Hospital/Upa? São feitos com equipamentos próprios? Estes equipamentos são analógicos (raio-x e processadora) ou digital (CR ou DR)?

Resposta 98: Os exames de radiografia simples e contrastada são feitos no próprio Hospital. O equipamento é do tipo analógico. O equipamento e o pessoal são próprios.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Pergunta 99: Ultrassonografia: Os exames de ultrassom são feitos dentro do Hospital/Upa? São feitos com pessoal e equipamentos próprios?

Resposta 99: Os exames de ultrassonografia são feitos no próprio Hospital. O equipamento e o pessoal são próprios.

Pergunta 100: Tomografia Computadorizada: Os exames de TC são feitos dentro do Hospital/Upa? São feitos com pessoal e equipamentos próprios?

Resposta 100: Os exames de tomografia computadorizada são feitos no próprio Hospital. O equipamento e o pessoal são próprios.

Pergunta 101: Endoscopia: Os exames de endoscopia são feitos dentro do Hospital/UPA? São feitos com pessoal e equipamentos próprios?

Resposta 101: Os exames de endoscópicos são feitos no próprio Hospital. O equipamento e o pessoal são próprios. Para maiores informações, consultar lista de equipamentos cadastrados no CNES.

Pergunta 102: Métodos diagnósticos em especialidades: Solicitamos a esta Comissão especificação de quais exames se referem este item.

Resposta 102: Segue abaixo relatório SIGTAP com a lista dos procedimentos 02.11 (02- Procedimentos com Finalidade Diagnóstica | 11-Métodos Diagnósticos em Especialidades):

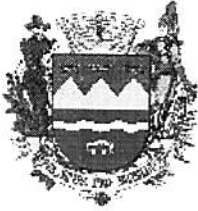
Ministério da Saúde - MS	
Secretaria de Atenção à Saúde	
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS	
Relatório Sintético de Procedimentos	
	Procedimento
02.11.01.001-4	CAPILAROSCOPIA
02.11.01.002-2	INVESTIGACAO ULTRASSONICA (PLETISMOGRAFIA)
02.11.01.003-0	OSCILOMETRIA DE IMPULSO
02.11.01.004-9	PLETISMOGRAFIA (POR LATERALIDADE / TERRITORIO)
02.11.02.001-0	CATETERISMO CARDIACO
02.11.02.002-8	CATETERISMO CARDIACO EM PEDIATRIA
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA
02.11.02.004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)
02.11.02.005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)
02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO
02.11.03.001-5	AVALIACAO CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES
02.11.03.002-3	AVALIACAO CINÉTICA, CINEMÁTICA E DE PARÂMETROS LINEARES
02.11.03.003-1	AVALIAÇÃO DE EQUILIBRIO ESTÁTICO EM PLACA DE FORÇA
02.11.03.004-0	AVALIAÇÃO DE FUNÇÃO E MECÂNICA RESPIRATÓRIA
02.11.03.005-8	AVALIAÇÃO DE FUNÇÃO E MECÂNICA RESPIRATÓRIA COM TRANSDUTORES MICROPROCESSADOS
02.11.03.006-6	AVALIAÇÃO DE MOVIMENTO (POR IMAGEM)
02.11.03.007-4	AVALIAÇÃO FUNCIONAL MUSCULAR
02.11.03.008-2	ELETRODIAGNÓSTICO CINÉTICO FUNCIONAL
02.11.03.009-0	ELETROMIOGRAFIA DINÂMICA, AVALIAÇÃO CINÉTICA, CINEMÁTICA E DE PARÂMETROS



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	LINEARES
02.11.04.001-0	AMNIOSCOPIA
02.11.04.002-9	COLPOSCOPIA
02.11.04.003-7	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVIC0-VAGINAL
02.11.04.004-5	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)
02.11.04.005-3	PERSUFLAÇÃO TUBÁRIA (DIAGNOSTICA)
02.11.04.006-1	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO
02.11.05.001-6	DETERMINAÇÃO DE DURAÇÃO DA CURVA DE INTENSIDADE
02.11.05.002-4	ELETOENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTÍMULO
02.11.05.003-2	ELETOENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)
02.11.05.004-0	ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTÂNEO C/ OU S/ FOTOESTÍMULO (EEG)
02.11.05.005-9	ELETOENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)
02.11.05.006-7	ELETROMIOGRAMA (EMG)
02.11.05.007-5	ELETROMIOGRAMA C/ ESTUDO DE FIBRA ÚNICA
02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)
02 05.009-1	EXPLORAÇÃO DIAGNÓSTICA PELO VÍDEO-ELETOENCEFALOGRAMA COM OU SEM USO DE ELETRODO DE PROFUNDIDADE
02.11.05.010-5	POLISSONOGRAFIA
02.11.05.011-3	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO
02.11.05.012-1	POTENCIAL EVOCADO VISUAL / OCCÍPTO
02.11.05.013-0	POTENCIAL SOMATO-SENSITIVO
02.11.05.014-8	TESTE DE WADA
02.11.05.015-6	VÍDEO-ELETOENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)
02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO
02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO
02.11.06.005-4	CERATOMETRIA
02.11.06.006-2	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS)
02.11.06.007-0	ELETRO-OCULOGRAFIA
02.11.06.008-9	ELETRORETINOGRAFIA
02.11.06.009-7	ESTESIOMETRIA
02.11.06.010-0	FUNDOSCOPIA
02.11.06.011-9	GONIOSCOPIA
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA
02 06.013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE
02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEIA
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL
02.11.06.016-0	POTENCIAL VISUAL EVOCADO
02.11.06.017-8	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR
02.11.06.018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR
02.11.06.020-8	TESTE DE PROVOCACÃO DE GLAUCOMA
02.11.06.021-6	TESTE DE SCHIRMER
02.11.06.022-4	TESTE DE VISÃO DE CORES
02.11.06.023-2	TESTE ORTÓPTICO
02.11.06.024-0	TESTE P/ ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO
02.11.06.025-9	TONOMETRIA
02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA
02.11.06.027-5	TRIAGEM OFTALMOLÓGICA
02.11.07.001-7	ANÁLISE ACÚSTICA DA VOZ POR MEIO DE LABORATÓRIO DE VOZ
02.11.07.002-5	AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL (VIA AÉREA / OSSEA)
02.11.07.003-3	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE
02.11.07.004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AÉREA / OSSEA)
02.11.07.005-0	AValiação AUDITIVA COMPORTAMENTAL
02.11.07.006-8	AValiação DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

02.11.07.007-6	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL
02.11.07.008-4	AVALIACAO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNATICO
02.11.07.009-2	AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA
02.11.07.010-6	AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA
02.11.07.011-4	AVALIACAO VOCAL
02.11.07.012-2	ELETROCOCLEOGRAFIA
02.11.07.013-0	ELETROGUSTOMETRIA
02.11.07.014-9	EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)
02.11.07.015-7	ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTORCAO (EOA)
02.11.07.016-5	ESTUDO TOPODIAGNOSTICO DA PARALISIA FACIAL
02.11.07.017-3	EXAME DE ORGANIZACAO PERCEPTIVA
02.11.07.018-1	EXAME NEUROPSICOMOTOR EVOLUTIVO
02.11.07.019-0	GUSTOMETRIA
02.11.07.020-3	IMITANCIOMETRIA
02.11.07.021-1	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)
02.11.07.022-0	OLFATOMETRIA
02.11.07.023-8	PESQUISA DE FISTULA PERILINFATICA
02.11.07.024-6	PESQUISA DE GANHO DE INSERCAO
02.11.07.025-4	PESQUISA DE PARES CRANIANOS
02.11.07.026-2	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA
02.11.07.027-0	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)
02.11.07.028-9	PROVA DE FUNCAO TUBARIA
02.11.07.029-7	REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS
02.11.07.030-0	REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MENOR DE 3 ANOS
02.11.07.031-9	SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI
02.11.07.032-7	TESTES ACUMETRICOS (DIAPASAO)
02.11.07.033-5	TESTES AUDITIVOS SUPRALIMINARES
02.11.07.034-3	TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO
02.11.07.035-1	TESTES VESTIBULARES / OTONEUROLOGICOS
02.11.07.036-0	TRIAGEM AUDITIVA DE ESCOLARES
02.11.07.037-8	AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA PARA IMPLANTE COCLEAR
02.11.07.038-6	MAPEAMENTO E BALANCEAMENTO DOS ELETRODOS
02.11.07.039-4	POTENCIAL EVOCADO ELETRICAMENTE NO SISTEMA AUDITIVO
02.11.07.040-8	REFLEXO ESTAPEDIANO ELICIADO ELETRICAMENTE
02.11.07.041-6	AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO
02.11.08.001-2	ESPIROGRAFIA C/ DETERMINACAO DO VOLUME RESIDUAL
02.11.08.002-0	GASOMETRIA
02.11.08.003-9	GASOMETRIA (APOS EXERCICIO CICLO-ERGOMETRICO)
02.11.08.004-7	GASOMETRIA (APOS OXIGENIO A 100 DURANTE A DIFUSAO ALVEOLO-CAPILAR)
02.11.08.005-5	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR
02.11.08.006-3	PROVA DE FUNCAO PULMONAR SIMPLES
02.11.08.007-1	PROVA FARMACODINAMICA
02.11.08.008-0	TESTE DA CAMINHADA DE 6 MINUTOS
02.11.09.001-8	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA
02.11.09.002-6	CATETERISMO DE URETRA
02.11.09.003-4	CISTOMETRIA C/ CISTOMETRO
02.11.09.004-2	CISTOMETRIA SIMPLES
02.11.09.005-0	DETERMINACAO DE PRESSAO INTRA-ABDOMINAL
02.11.09.006-9	PERFIL DE PRESSAO URETRAL
02.11.09.007-7	UROFLUXOMETRIA
02.11.10.001-3	APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES REALIZADOS NO ANO DE 2017



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

► PRODUÇÃO AMBULATORIAL SUS - ESTADO DE SÃO PAULO - (A PARTIR DE JAN/2008)

Qtd. Aprovada por Mês/ano Competencia segundo SubGrupo proced
Grupo procedimento: 02- Procedimentos com finalidade diagnóstica
SubGrupo proced: 0211- Métodos diagnósticos em especialidades
CNES-até 3057097: 2749319 17 HOSPITAL UNIVERSITARIO DE TAUBATE
Período: 2017

SubGrupo proced	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Total
TOTAL	1.852	1.828	2.020	1.823	2.670	2.497	2.359	2.518	2.599	2.307	2.186	2.009	26.668
02- PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	1.852	1.828	2.020	1.823	2.670	2.497	2.359	2.518	2.599	2.307	2.186	2.009	26.668
..0211- Métodos diagnósticos em especialidades	1.852	1.828	2.020	1.823	2.670	2.497	2.359	2.518	2.599	2.307	2.186	2.009	26.668

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS

Pergunta 103: o quantitativo de kg de roupa lavada mensalmente na unidade.

Resposta 103: É utilizado em média hoje 34.770 Kg/mês de enxoval higienizado, informação cedida pela SES.

Pergunta 104: Se o serviço é apenas de higienização do enxoval (enxoval próprio) ou o mesmo é locado de uma empresa

Resposta 104: Atualmente, locação de enxoval higienizado.

Pergunta 105: Qual a periodicidade de coleta de roupa suja e entrega de roupa limpa semanalmente

Resposta 105: As coletas de roupas sujas e entregas de roupas limpas ocorrem diariamente.

Pergunta 106: se a alimentação é produzida na própria unidade de saúde. Se a alimentação é produzida por equipe própria ou de empresa terceirizada. Se a alimentação é produzida externamente à unidade e transportada até a mesma.

Resposta 106: A alimentação é de autogestão.

QUANTIDADES FORNECIDAS DE REFEIÇÕES (PACIENTES E COLABORADORES)

Tipo de Refeição	Paciente	Colaboradores (abrange também terceiros e estudantes)	Acompanhantes	Total
Desjejum	125	230	35	390
Colação	85	0	0	85
Almoço	120	250	50	420
Lanche da Tarde	125	220	35	380
Jantar	115	70	35	220
Ceia	115	50	0	165
Total	685	820	155	1.660

Pergunta 107: O item 13.18 do Edital aduz que integram o edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos ali enumerados, dentre eles o anexo XI, que se trata do Modelo de Credenciamento do Representante Legal da Entidade.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Contudo, o anexo XI, em que pese constar do item 13.18 que o mesmo integra o edital, o mesmo não faz parte integrante do presente, o que impossibilita esta entidade de seguir o modelo proposto nesse escrito oficial.

Desta forma, necessário que esta comissão informe o Modelo de Credenciamento do Representante Legal que a Entidade deverá adotar.

Resposta 107: Abaixo segue o modelo de Credenciamento. O mesmo já foi inserido no Edital na republicação.

MODELO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Pelo presente instrumento de representação credencio o (a) Senhor (a) _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador (a) do Registro de Identidade N.º _____, expedido pela _____, devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob o N.º _____, residente e domiciliado na Cidade de _____, Estado de _____, à Rua _____, N.º _____, como meu mandatário (a), para representar esta Pessoa Jurídica podendo praticar todos os atos necessários relativos ao Edital de Seleção N.º X/201__.

Preliminarmente, declaro que a nossa Pessoa Jurídica aceita, sem ressalvas, as condições previstas no referido Edital.

Taubaté, _____ de _____ de 2018.

Assinatura e identificação do Representante Legal da Pessoa Jurídica

Pergunta 108: ITEM III DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I): CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, SUBITEM 10 (PÁGINA 17)

O edital trata de sub-rogação de funcionários da atual gestora (item III subitem 10 do Termo de Referência página 17): * A CONTRATADA assumirá a responsabilidade pelo quadro atual de pessoal para execução do objeto deste Contrato de Gestão, relativos aos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, com exceção das demandas judiciais trabalhistas e civis anteriores ao início da vigência do Contrato de Gestão.

Neste passo, para apresentação de proposta adequada, se faz necessário o fornecimento por esta Comissão ou pela Pasta, de planilha contendo quantitativo por cargo de colaboradores que atuam na unidade, bem como seus respectivos salários. Além de listagem nominal com função e passivo trabalhista individualizado.

Resposta 108: Segue em anexo a planilha dos funcionários com salário-base e cargos (ANEXO I).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Pergunta 109: A OSCs, solicita por meio deste esclarecimento referente a questionamento realizado na visita técnica realizada. Como será realizado a finalização da contratação com a entidade São Camilo. Os profissionais hoje contratados por ela serão demitidos com as verbas rescisórias devidamente quitadas? Em caso negativo como será a relação com a OS que assumir sobre a gestão do passivo trabalhista, uma vez que não há previsão no referido edital? E qual a previsão de valor da suposta sucessão trabalhista?

Resposta 109: Há previsão conforme descrito no item 10 do Termo de Referência, conforme segue abaixo:"

"10. A CONTRATADA assumirá a responsabilidade pelo quadro atual de pessoal para execução do objeto deste Contrato de Gestão, relativos aos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, com exceção das demandas judiciais trabalhistas e civis anteriores ao início da vigência do Contrato de Gestão."

"11. Em caso de término do prazo contratual sem que haja qualquer ocorrência que viole os termos aqui acordados, a nova gestora da Unidade sucederá as obrigações existentes, em virtude da contratação, conforme determinado no item 10."

Pergunta 110: Esclarecimento acerca do dimensionamento exato de pessoas que serão necessárias.

Resposta 110: Segue a planilha em anexo dos funcionários não médicos, ou seja, em regime de vínculo empregatício regular (ANEXO I) e os médicos cadastrados junto ao CNES (ANEXO V).

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL